



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 25 de setembro de 2007

DATA	25/09/07	FLS.	02
PROCESSO Nº	571		107
RESP			

Senhor Presidente,

Nobres Pares:

Encaminha-se para o conhecimento e parecer de:
Justiça, Legislação e Redação
Finanças e Orçamento
Obras e Serviços Públicos
Educação, Saúde e Assistência Social
Planej. Uso do Solo, Urban. e Meio Amb.

Mairiporã, 25 SET 2007 de _____

Vice-Presidente

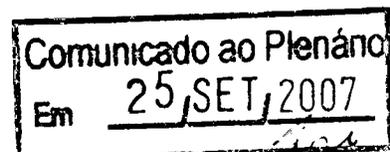
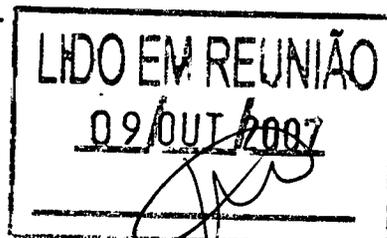
Tem o presente a finalidade de apresentar as V.Exas., Projeto de Lei que “Dispõe sobre denominação de onze vias públicas localizadas no Loteamento *Champs Elysees Village*, neste Município” para leitura, análise, parecer e posterior deliberação.

Na certeza de poder contar com a aprovação unânime de V.Exas., aproveito para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

Aos
Exmos. Srs.
PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Mairiporã - SP.
/MIMC





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DATA	25/09/07	FLS.	03
PROCESSO Nº	571/07		
RESP.			

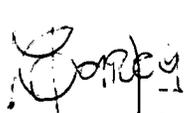
Senhor Presidente, Nobres Pares:

Visa a presente propositura, denominar onze vias públicas, localizadas no Loteamento *Champs Elysees Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã.

A solicitação de denominação foi feita pelo Presidente da Associação de Proprietários do referido Loteamento, atendendo os interesses daquela comunidade, conforme ofício enviado, o qual fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 25 de setembro de 2007


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 306 DE 2007
“Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município.”

DATA 25/09/07 FLS. 04
PROCESSO Nº 571/07
RESP _____

(**Autor:** Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã, A P R O V A:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Porto Feliz** a atual Rua Um, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na Rua Sete, medindo 664,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10, Sistema de Recreio, lotes 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “D”; do lado esquerdo com Sistema de Recreio, lotes 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07 e 06 da quadra “E”, Rua Dois, lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04 e 18 da quadra “F”, tendo seu final na divisa da propriedade do Senhor José de Moraes, encerrando assim a descrição da Rua Um.

Art. 2º Fica denominada de **Rua Tiradentes** a atual Rua Dois, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na Rua Um, medindo 150,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações do seu lado direito, os lotes 17, 16, 15 e 14 da quadra “F”; do lado esquerdo os lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “E”, tendo seu final na Rua Três, encerrando assim a descrição da Rua Dois.

Art. 3º Fica denominada de **Rua Porto Seguro** a atual Rua Três, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na divisa de José de Moraes, medindo 785,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, a área de edificação pública, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16 e parte do 15 da quadra “G”, Rua Quatro, Sistema de Recreio, lotes 66, 65, 64 e área do edifício pública da quadra “E”; do lado esquerdo os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra “F”, Rua Dois, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 23/09/07 FLS. 05

PROCESSO Nº 571/07

RES. tendo

15, Sistema de Recreio, lotes 16, 17, 18, 19 e 24 da quadra "E", tendo seu final no Balão de Retorno, encerrando assim a descrição da Rua Três.

Art. 4º Fica denominada **Rua Congonhas do Campo** a atual Rua Quatro, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na Rua Três, medindo 648,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do seu lado direito, com parte do lote 15, Sistema de Recreio, lotes 14 e 15 da quadra "G", parte da Rua Cinco, Sistema de Recreio, Rua Dez, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, Rua Onze, lotes 23 e 24 da quadra "H"; do lado esquerdo com Sistema de Recreio, lotes 67, 68 e 69, área de edifício público, lotes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 da quadra "E", tendo seu final na bifurcação da Rua Cinco e Rua Seis, encerrando assim a descrição da Rua Quatro e parte da Rua Cinco.

Art. 5º Fica denominada de **Rua Barbacena** a atual Rua Seis, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na Rua Dez, medindo 620,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, o Sistema de Recreio; do lado esquerdo os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra "H", Rua Cinco, lotes 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 da quadra "E", tendo seu final na divisa da propriedade do Senhor Shige Myamoto, encerrando assim a descrição da Rua Seis e parte da Rua Cinco.

Art. 6º Fica denominada de **Rua Olinda** a atual Rua Sete, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na Rua Oito, medindo 640,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 25, 24, 23, 22 e 21 da quadra "D", Rua Um, Sistema de Recreio, lotes 20, 21, 22, 23 e 24, área de edificações públicas, lotes 63, 62, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da quadra "E"; do lado esquerdo a Rua Oito, lote 01, Sistema de Recreio, lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 e parte do lote 25 da quadra "C", tendo seu final na Rua Doze, encerrando assim a descrição da Rua Oito.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 25/09/07 FLS 06

PROCESSO Nº 571/07
RESP.

Art. 7º Fica denominada de Rua Icapará a atual Rua Oito, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na divisa do lote 04 da quadra "G" do Loteamento Parque Friburgo 2ª Secção, medindo 384,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, o lote 01 da quadra "J", confluências da Rua Treze e Rua Nove, lotes 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "A"; do lado esquerdo os lotes 27, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03 e 02, Sistema de Recreio, lote 01 da quadra "C" e Rua Sete, tendo seu final na propriedade dos sucessores de Artur Lourenço, encerrando assim a descrição da Rua Oito.

Art. 8º Fica denominada de Rua Alcântara a atual Rua Dez, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na Rua Cinco, medindo 547,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, o Sistema de Recreio; do lado esquerdo os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra "H", Rua Seis, Sistema de Recreio, lotes 04, 03, 02 e 01 da quadra "I", tendo seu final na divisa da propriedade do Senhor José de Moraes, encerrando assim a descrição da Rua Dez.

Art. 9º Fica denominada de Rua Nascente a atual Rua Onze, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na Rua Cinco, medindo 130,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra "H"; do lado esquerdo os lotes 23, 22, 21, 20, 19, 18 e 17 da quadra "H", tendo seu final no Balão de Retorno, encerrando assim a descrição da Rua Onze.

Art. 10. Fica denominada de Rua Ilhéus a atual Rua Doze, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na divisa de propriedade de Shige Myamoto, medindo 237,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 26 e 25 da quadra "C", Rua Sete, lotes 61, 60, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da quadra "E"; do lado esquerdo os lotes 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47 e 46 da



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	25/09/07	FLS.	07
PROCESSO Nº	571/07		
RESP	com parte do		

quadra "E", tendo seu final no Balão de Retorno e confrontando com o lote 42, encerrando assim a descrição da Rua Doze.

Art. 11. Fica denominada de Rua Sete Lagos a atual Rua Treze, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia na divisa do Loteamento Parque Friburgo 2ª Seção, medindo 233,50 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "B"; do lado esquerdo o lote 01 da quadra "J", Rua Oito, lotes 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra "A", tendo seu final no Sistema de Recreio do Loteamento Recanto Vila Velha, encerrando assim a descrição da Rua Treze e Rua Nove.

Art. 12. As Plantas de Situação e os Memoriais Descritivos ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

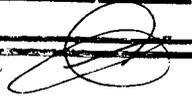
Art. 13. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

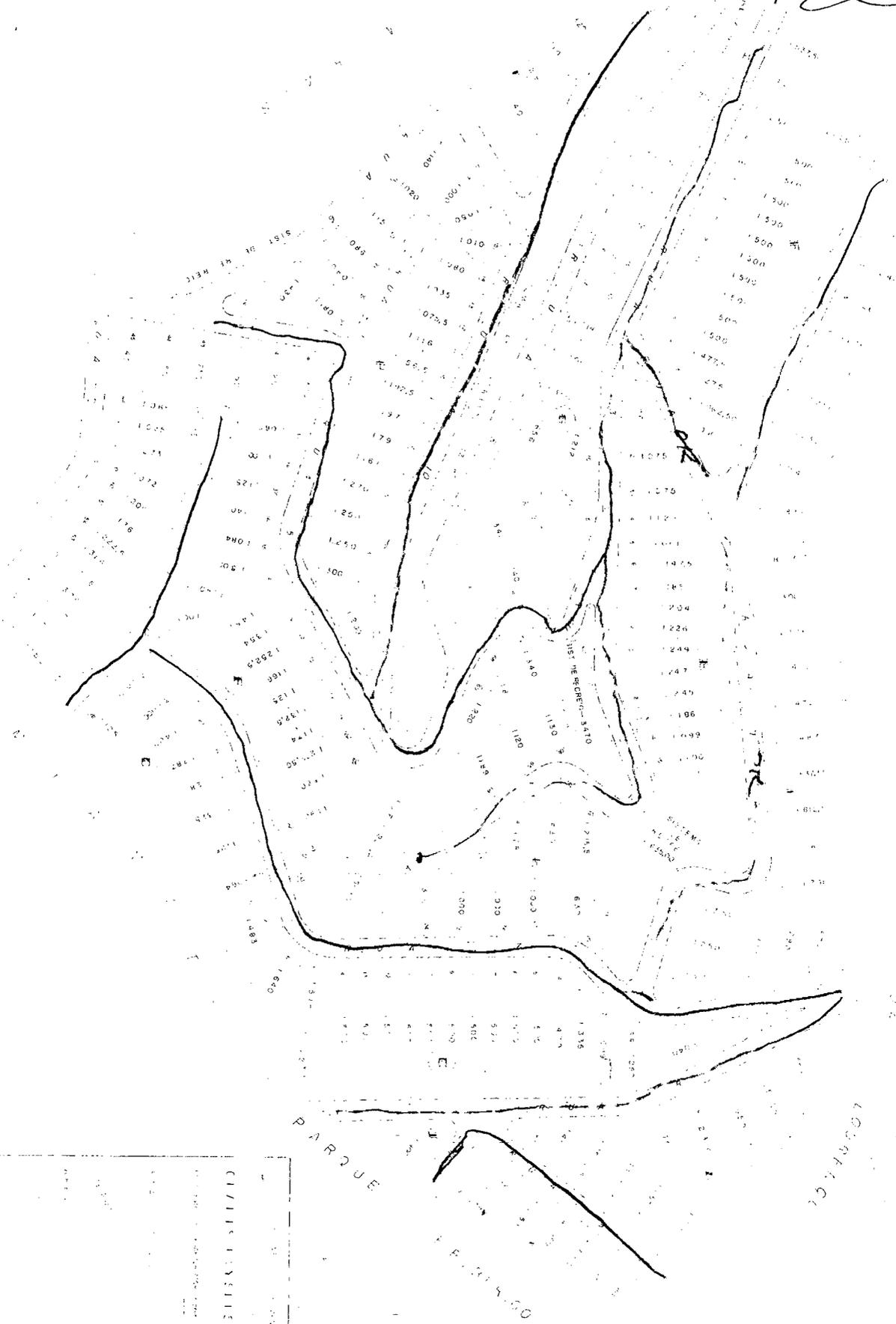
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 25 de setembro de 2007


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

FLS 1

DATA 23/09/07 FLS.08
PROCESSO Nº 571/07
RESP. 



CHIEF'S OFFICE AM/CG
[Illegible text]

2074000

DATA <u>25/09/07</u> FLS <u>09</u>
PROCESSO Nº <u>571/07</u>
RESP. _____

MEMORIAL DESCRITIVO"

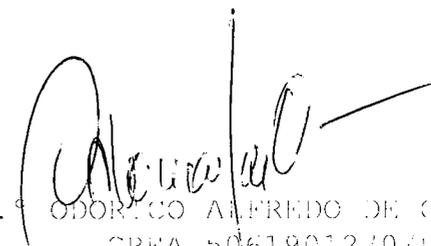
MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "1", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHAMPS ELYSEES VILLAGE, BAIRRO DO CARAGUATÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DE MATRIPORÃ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

INICIA NA RUA "07", MEDINDO 464,00 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO, LOTES 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, SISTEMA DE RECREIO, LOTES 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 E 01 DA QUADRA "D"; DO LADO ESQUERDO COM SISTEMA DE RECREIO, LOTES 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07 E 06 DA QUADRA "E", RUA "2", LOTES 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04 E 18 DA QUADRA "F"; TENDO SEU FINAL NA DIVISA DA PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ DE MORAIS, ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO DA RUA "1".

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MATRIPORÃ, 31 DE AGOSTO DE 2007.


ENC.º ODÓRIO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 50619012/07/D

DATA 25/09/07 FLS. 10
PROCESSO Nº 571/07
RESP

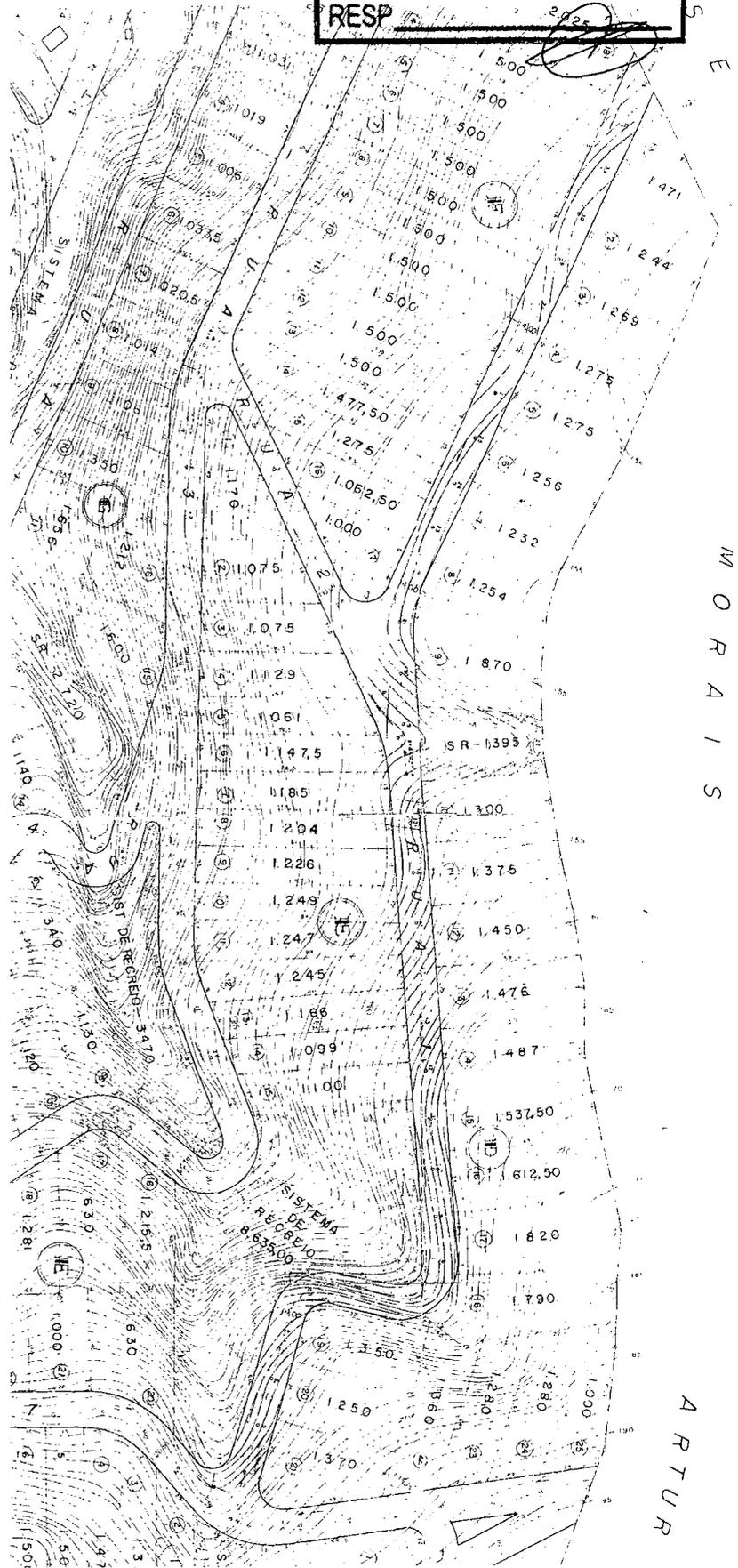


Figura 01:- Parte da planta do loteamento
Fonte:- Cadastro Imobiliário

DATA 25/09/07	FLS. 11
PROCESSO Nº 571/07	
RESP.	

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "2", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHAMPS ELYSEES VILLAGE, BAIRRO DO CARAGUATÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DE MATRIPORÁ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

ENCERRA NA RUA 01, MEDINDO 150,00 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO COM OS LOTES 17, 16, 15 E 14 DA QUADRA "F"; DO LADO ESQUERDO COM OS LOTES 05, 04, 03, 02 E 01 DA QUADRA "F"; TENDO SEU FINAL NA RUA "3", ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO DA RUA "2".

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MATRIPORÁ, 21 DE AGOSTO DE 2007.


ENGENHEIRO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 50619012/07/07

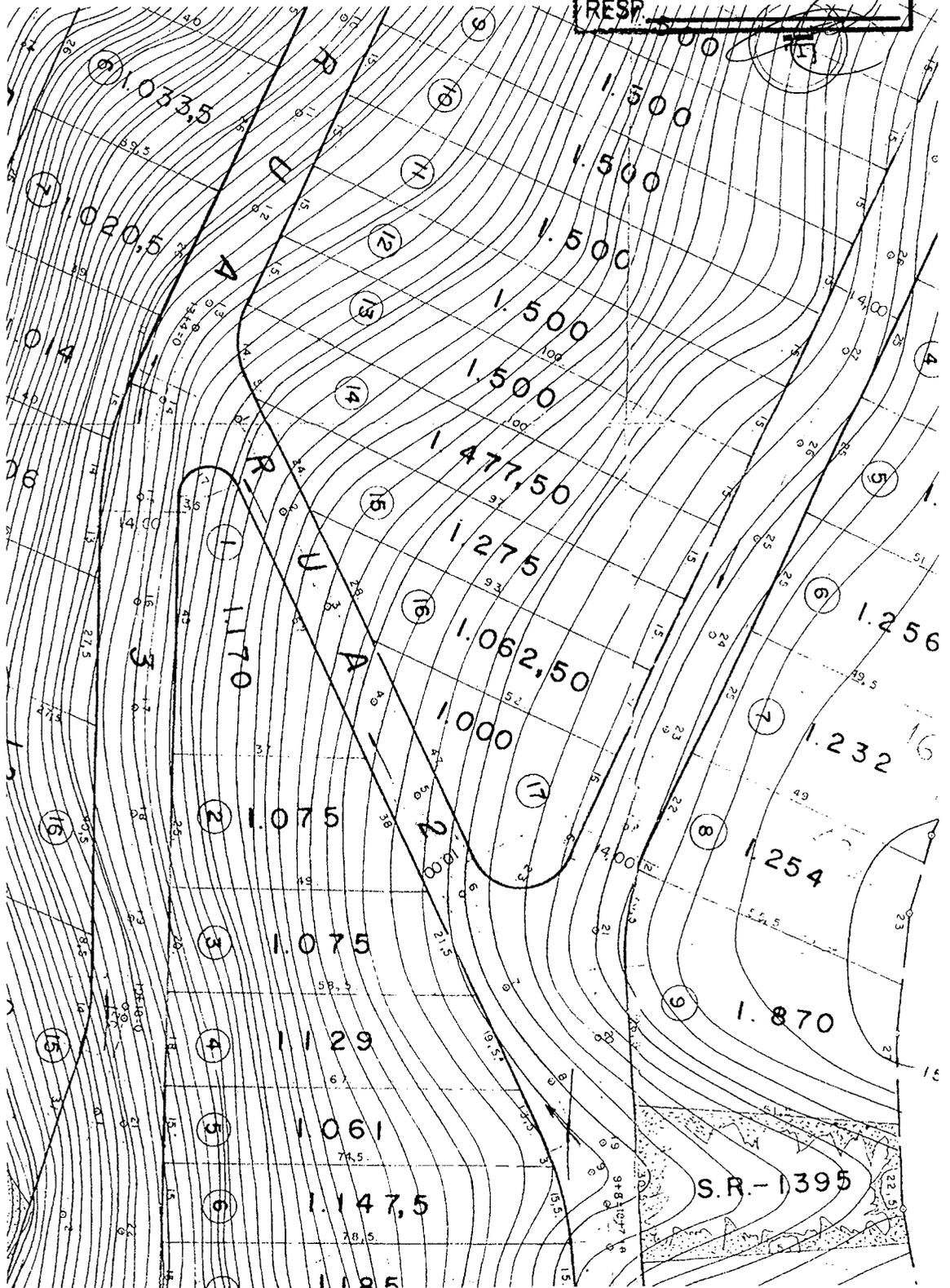


Figura 01:- Parte da planta do loteamento
Fonte - Cadastro Imobiliário

DATA 05/09/07	FLS. 13
PROCESSO Nº 571/07	
RESP	

MEMORIAL DESCRITIVO"

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "3", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHAMPS ELYSEES VILLAGE, BAIRRO DO CARAGUATÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

INICIA NA DIVISA DE JOSÉ DE MORAIS, MEDINDO 785,00 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO COM ÁREA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICA, LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16 E PARTE DO 15 DA QUADRA "G", RUA "4", SISTEMA DE RECREIO, LOTES 66, 65, 64 E ÁREA DE EDIFÍCIO PÚBLICO DA QUADRA "E"; DO LADO ESQUERDO COM OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 E 13 DA QUADRA "F", RUA "2", LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, SISTEMA DE RECREIO, LOTES 16, 17, 18, 19 E 24 DA QUADRA "E"; TENDO SEU FINAL NO BALÃO DE RETORNO, ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO DA RUA "3".

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MAIRIPORÃ, 31 DE AGOSTO DE 2007.


Eng.º Odorico Alfredo de Oliveira
CREA 50619012/0/D

DATA 29/09/07 FLS. 14
PROCESSO Nº 571/07
RESP. _____

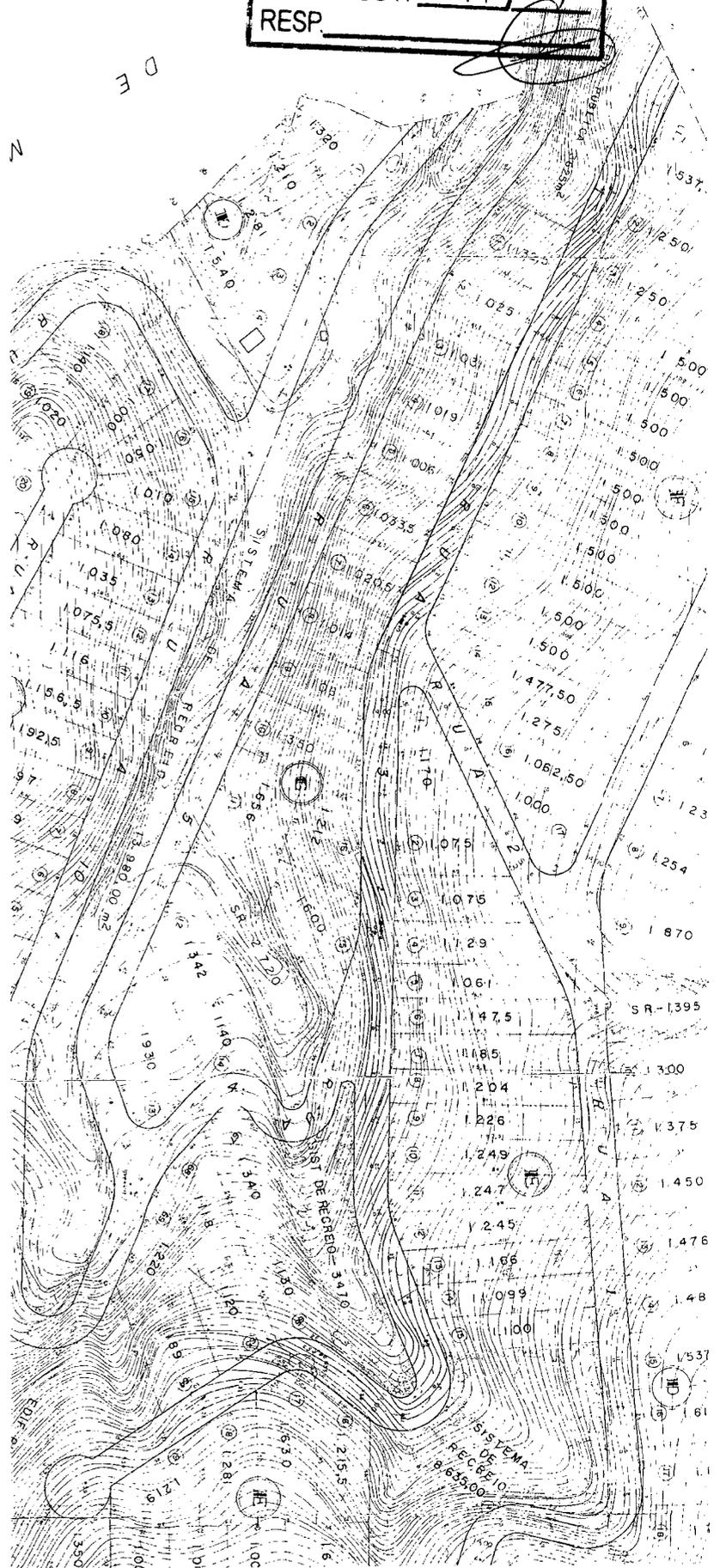


Figura 01 - Parte da planta do loteamento
Fonte - Cadastro Imobiliário

DATA 25/09/07 FLS. 15
PROCESSO Nº 571/07
RESP. _____

MEMORIAL DESCRITIVO"

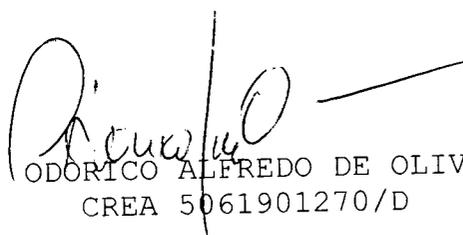
MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "4" E PARTE DA RUA "5", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHAMPS ELYSEES VILLAGE, BAIRRO DO CARAGUATÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

INICIA NA RUA "3", MEDINDO 648,00 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO ~~EM~~ SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO COM PARTE DO LOTE 15, SISTEMA DE RECREIO, LOTES 14 E 13 DA QUADRA "G", PARTE DA RUA "5", SISTEMA DE RECREIO, RUA "10", LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, RUA "11", LOTES 23 E 24 DA QUADRA "H"; DO LADO ESQUERDO COM SISTEMA DE RECREIO, LOTES 67, 68, 69, ÁREA DE EDIFÍCIO PÚBLICO, LOTES 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 E 44 DA QUADRA "E"; TENDO SEU FINAL NA BIFURCAÇÃO DA RUA "5" E RUA "6", ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO DA RUA "4" E PARTE DA RUA "5".

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MAIRIPORÃ, 31 DE AGOSTO DE 2007.


ENG.º ODÓRICO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 5061901270/D

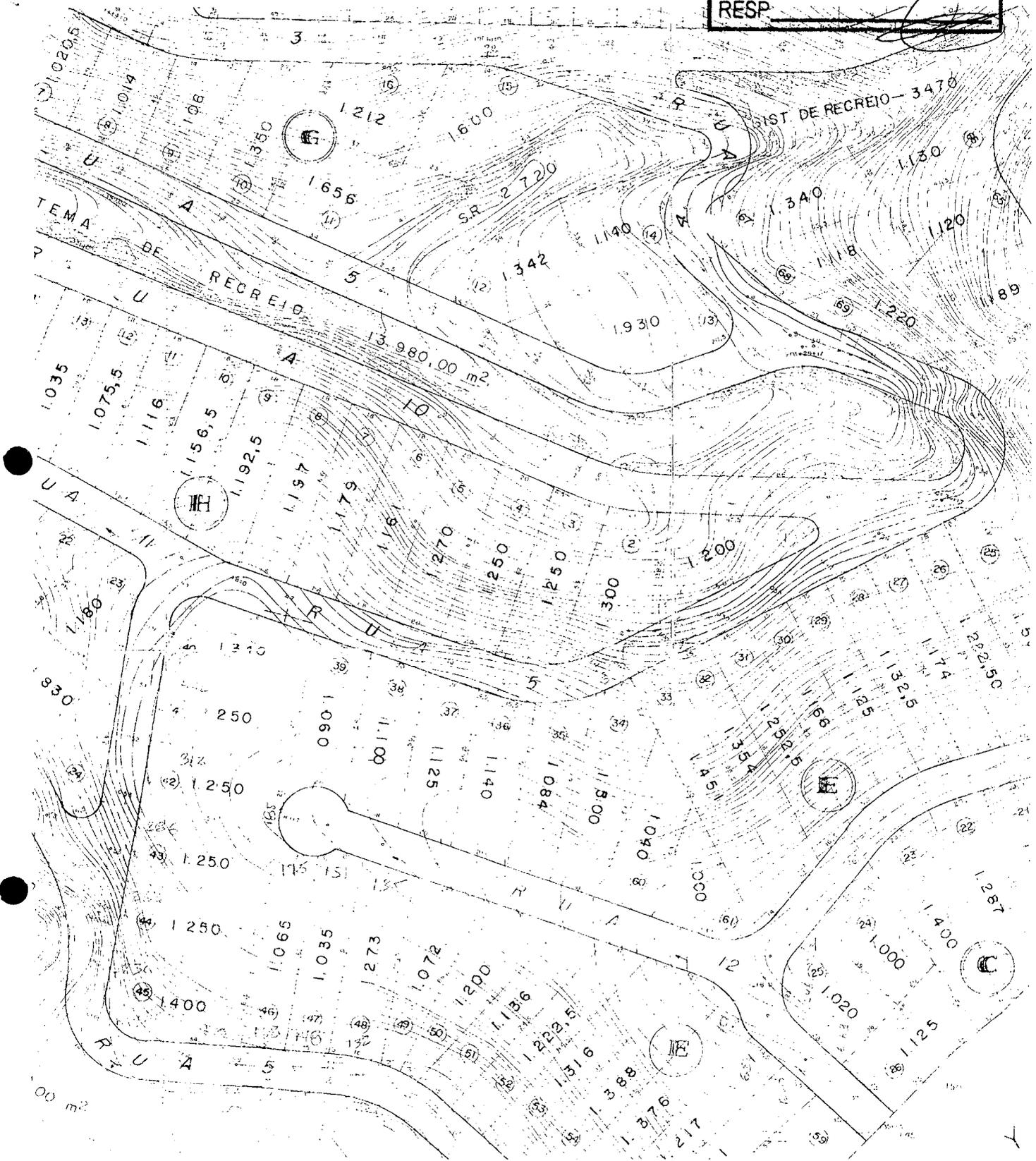


Figura 01 Parte da planta do loteamento
Fonte Cadastro Imobiliário

DATA 25/09/07	FLS. 17
PROCESSO Nº 571/07	
RESP.	

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "6" E PARTE DA RUA "5", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHAMPS ELYSEES VILLAGE, BAIRRO DO CARAGUATÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DE MATRIPORÃ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

INICIA NA RUA "10", MEDINDO 620,00 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO COM SISTEMA DE RECREIO; DO LADO ESQUERDO COM OS LOTES 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 DA QUADRA H, RUA "5", LOTES 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 E 58 DA QUADRA "E"; TENDO SEU FINAL NA DIVISA DA PROPRIEDADE DO SR. SHIGE MYAMOTO, ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO DA RUA "6" E PARTE DA RUA "5".

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MATRIPORÃ, 31 DE AGOSTO DE 2007.


ENG.º ODÓRIO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 5061901270/D

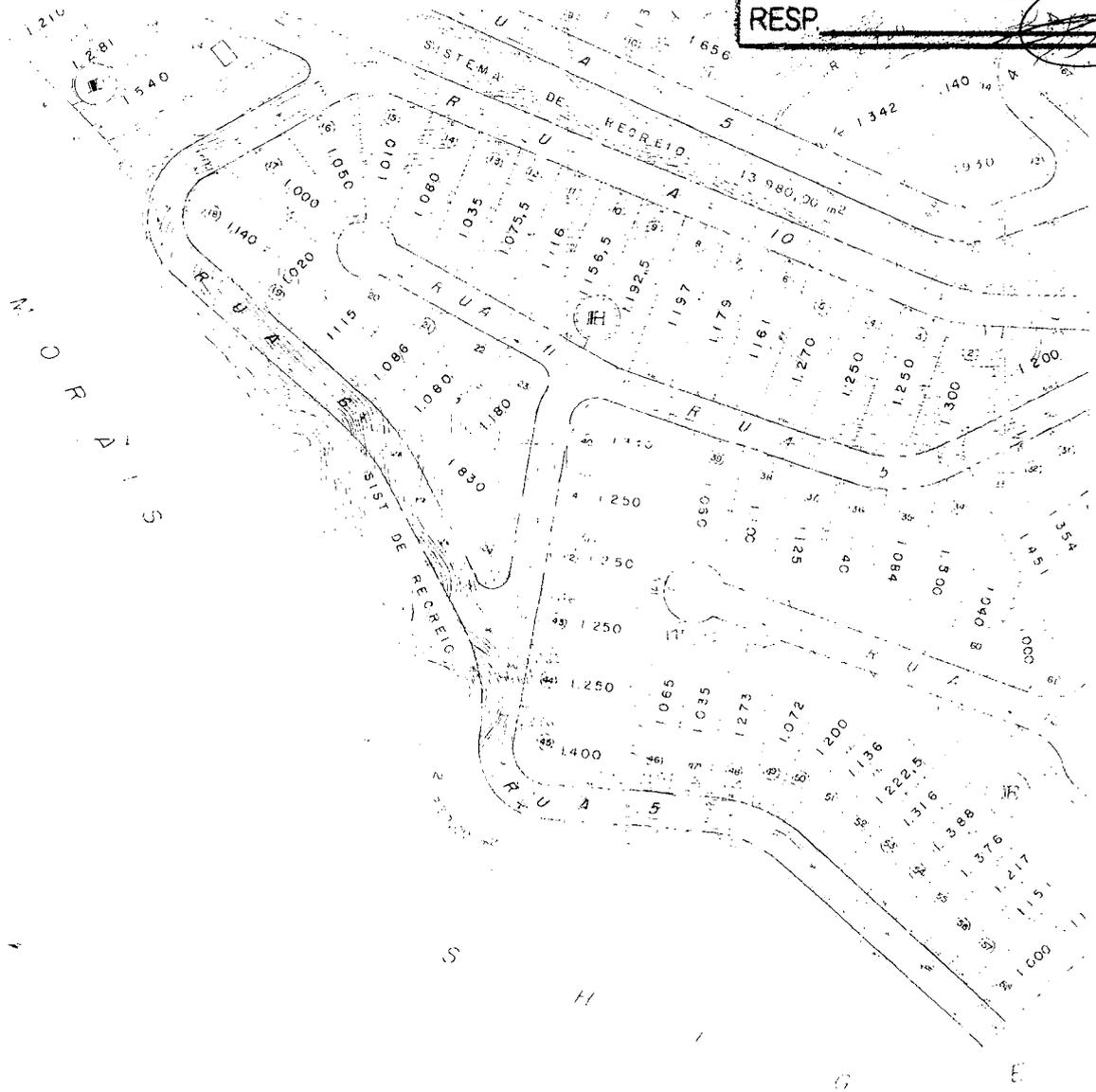


Figura 01 - Parte da planta do loteamento
Fonte - Cadastro Imobiliário

MEMORIAL DESCRITIVO

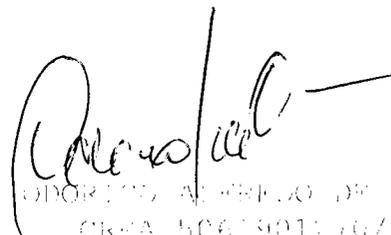
MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "A", LOCALIZADA NO BARRIO DE CAMPS E YSEES VILAAGE, BARRIO DO CARAGUATA, MUNICÍPIO E COMARCA DE MATRIPORÁ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÃO:

INICIA NA RUA "A", MED. N.º. 640, 07 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,01 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO COM OS LOTES 25, 24, 23, 22 E 21 DA QUADRA "M", RUA "1" E SISTEMA DE RECREIO, LOTES 20, 19, 18, 17, 24, ÁREA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICA, LOTES 05, 04, 03, 26, 25, 28, 29, 30, 31, 32 E 33 DA QUADRA "M"; DO LADO ESQUERDO COM A RUA "B", LOTE 01, SISTEMA DE RECREIO, LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E PARTE DO LOTE 25 DA QUADRA "M"; E NO SEU BARRIO NA RUA "2", ENCRUAVANDO ASSIM A INTERSECÇÃO DA RUA "A".

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MATRIPORÁ, 21 DE AGOSTO DE 2007.



ENGL.º ODORICO ALCIDES DE OLIVEIRA
CREA 50679011-7/7D

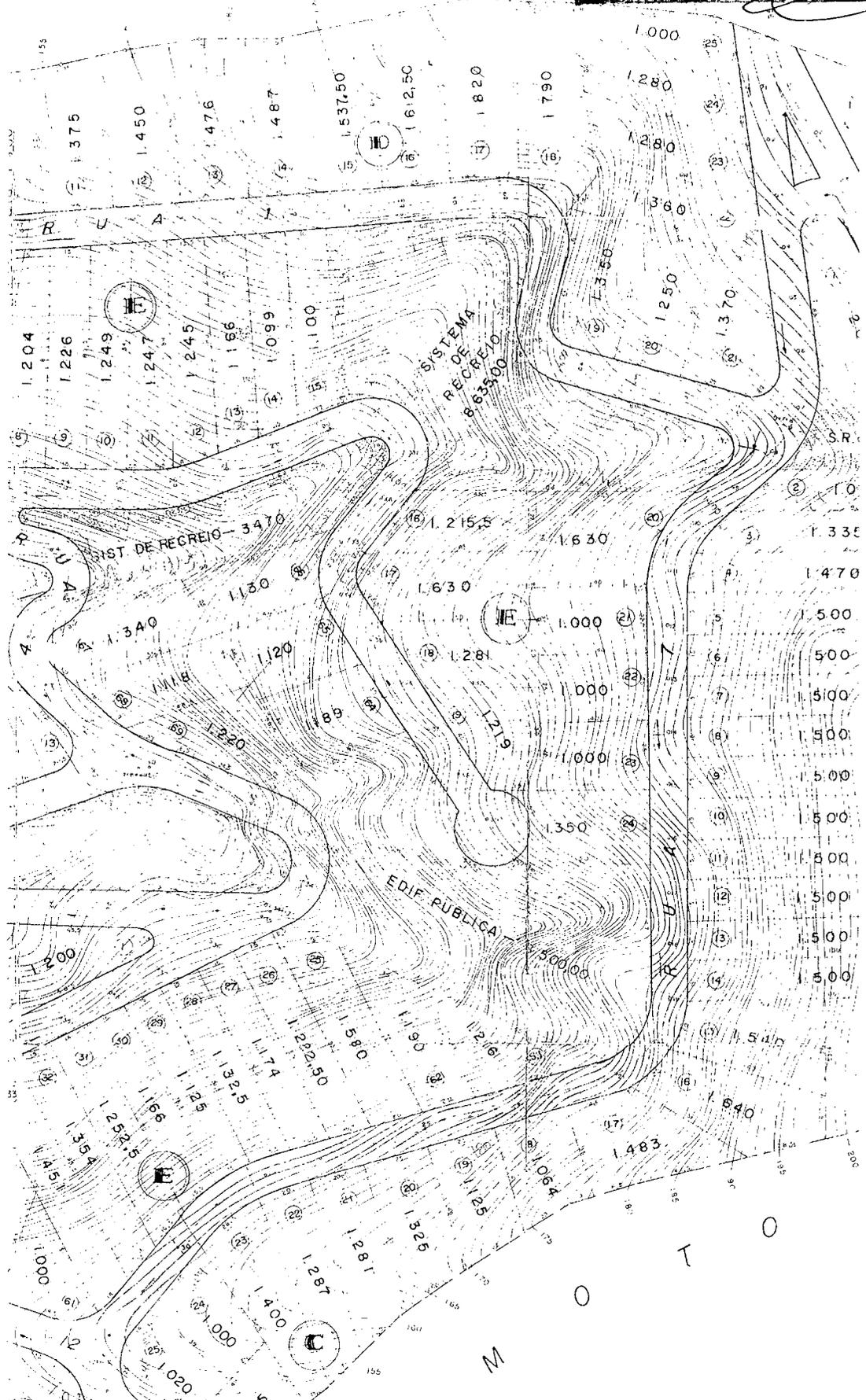


Figura 01 - Parte da planta do loteamento
Fonte - Cadastro Imobiliário

DATA 25/09/07 FLS. 21
PROCESSO Nº 571/07
RESP. _____

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "8", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHAMPS ELYSEES VILLAGE, BAIRRO DO CARAGUATÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DE MATRIPORÃ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

INICIA NA DIVISA DO LOTE 04 DA QUADRA "0" DO LOTEAMENTO PARQUE FRIBURGO 2ª SEÇÃO, MEDINDO 384,10 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, SENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO COM O LOTE 01 DA QUADRA "1", CONFLUÊNCIAS DA RUA "1" - RUA "9", LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 02 E 01 DA QUADRA "A"; DO LADO ESQUERDO COM OS LOTES 23, 24, 25, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02, SISTEMA DE RECREIO, LOTE 01 DA QUADRA "C" E RUA "7"; SENDO SEU FINAL NA PROPRIEDADE DOS SUCCESSORES DE ARTHUR LOUPENCO, INTERROMPIDA ASSIM A DESCRIÇÃO DA RUA "8"

OBJ.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MATRIPORÃ, 31 DE AGOSTO DE 2007.

ENGR. JORGE A. RIBEIRO DE OLIVEIRA
CREA - 106701/00-02

DATA 25/09/07 FLS 23
PROCESSO Nº 271/07
RESP. _____

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "10", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHAMPE E YNEPS "MILAGRE", BARRIO DO TABAFORE, MUNICÍPIO E COMARCA DE MATRIZOPORA - SÃO PAULO.

A RUA "10" A SEGUIR É DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

EXISTE NA RUA "5", MEDINDO 14,00 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, SENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES DO SEU LADO DIREITO, COM SISTEMA DE REGISTRO; DO LADO ESQUERDO COM OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 15 DA QUADRA "E", RUA "6", SISTEMA DE REGISTRO, LOTES 04, 05, 02 E 01 DA QUADRA "1"; SENDO DELIMITADA NA DIVISA DA PROPRIEDADE DE IR. DEL. GONÇALVES MORAIS, ENLACEADA COM A RUA "10" DEBENTENDO A RUA "10".

OBS.: MEMORIA PARA DEGENERAÇÃO DA RUA.

MATRIZOPORA, 25 DE AGOSTO DE 2007.

ENC.º _____

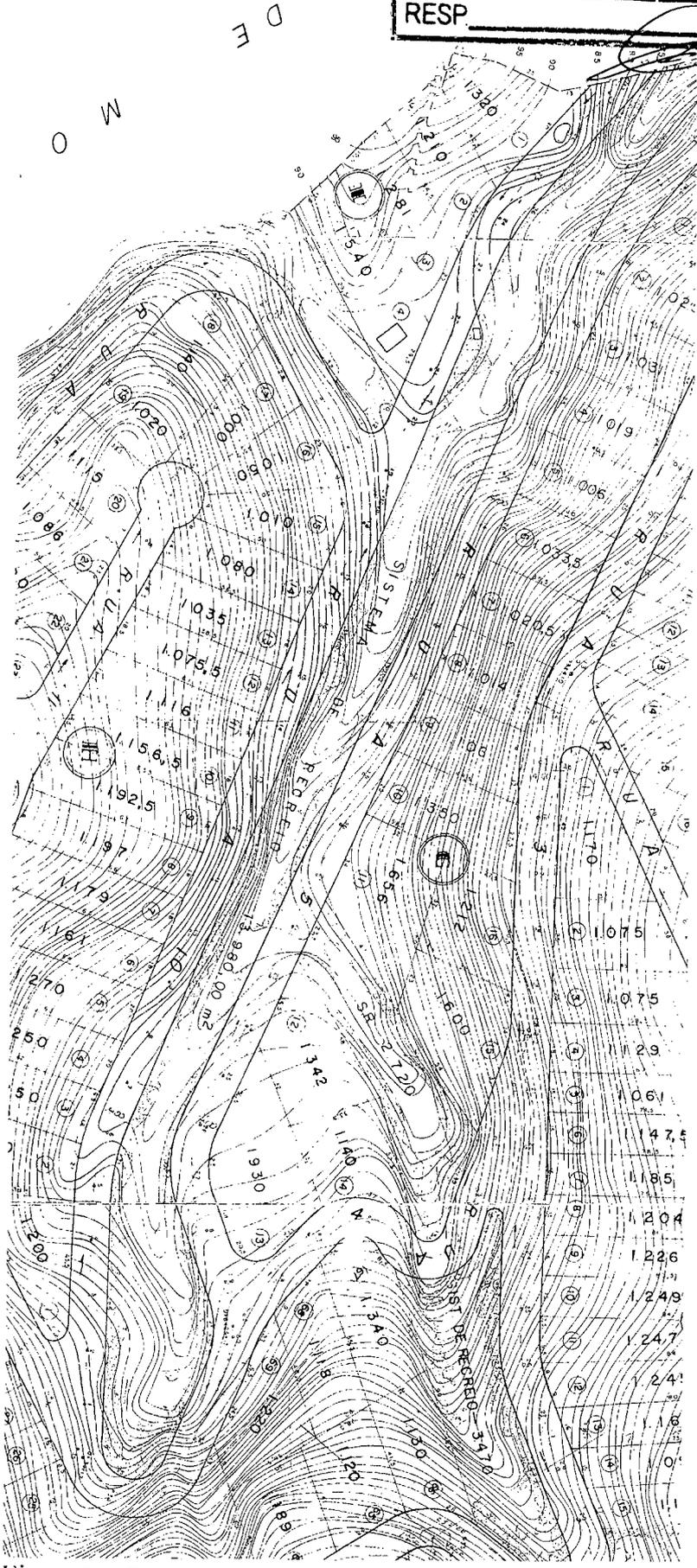


Figura 01 - Parte da planta do loteamento
Fonte: - Cadastro Imobiliário

DATA	25/09/07	FLS.	29
PROCESSO Nº	571/07		
RESP.			

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "H", LOCALIZADA NO DOTEAMENTO CHAMPS ELYSEES VILLAGE, BAIRRO DO CARAGUATÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

INICIA NA RUA 05, MEDINDO 130,00 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, SENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO, COM OS LOTES 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 DA QUADRA "H"; DO LADO ESQUERDO COM OS LOTES 23, 22, 21, 20, 19, 18 E 17 DA QUADRA "H"; SENDO SEU FINAL NO BALÃO DE RETORNO, ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO DA RUA "H".

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MAIRIPORÃ, 31 DE AGOSTO DE 2007.

ENCL.º ODORICO ALMEIDA DE OLIVEIRA
CREA 50619012/0/E

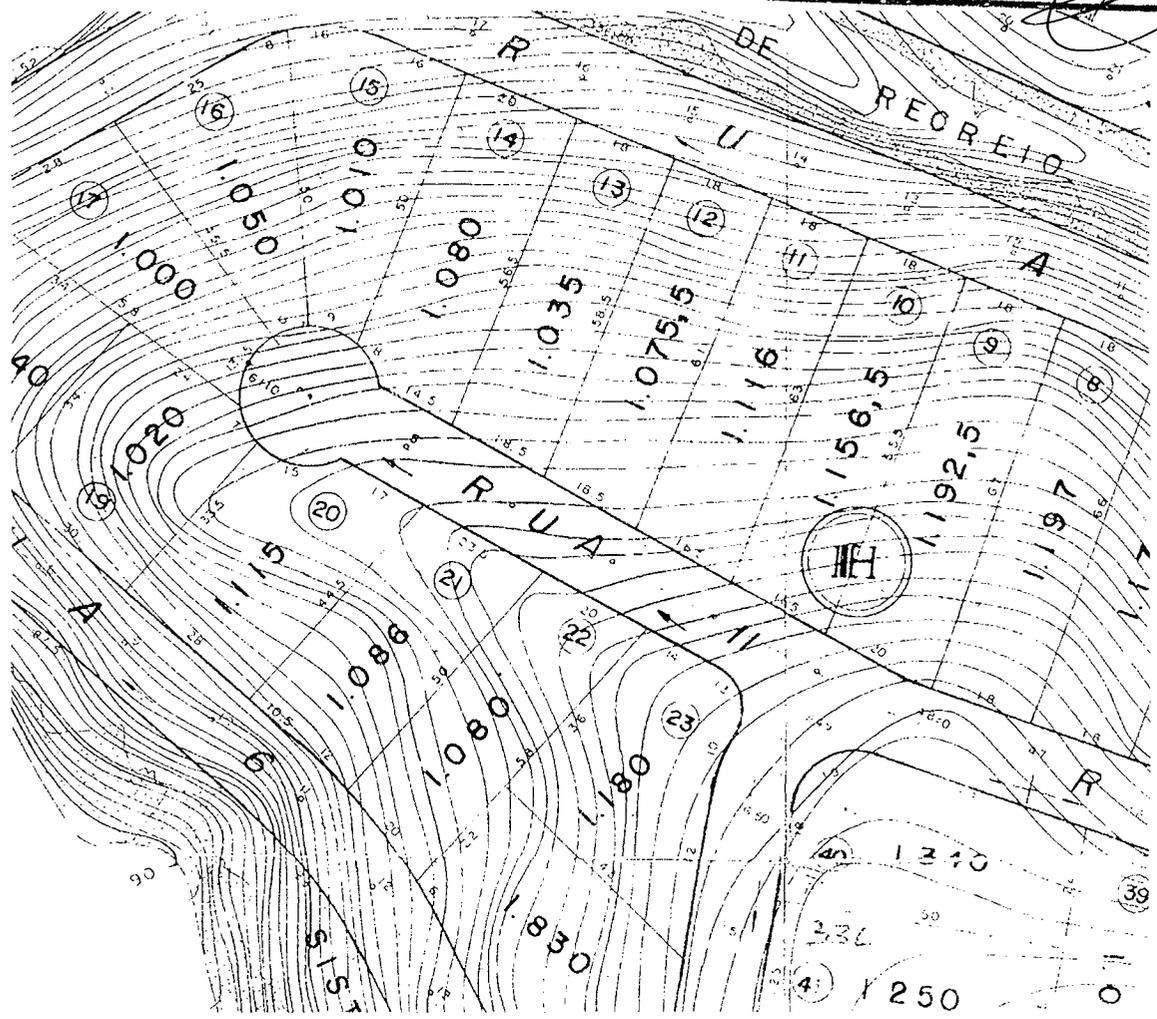


Figura 01 - Parte da planta do loteamento
Fonte - Cadastro Imobiliário

DATA 25/09/07	FLS 27
PROCESSO Nº 571/07	
RESP	

MEMORIAL DESCRITIVO"

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "LZ", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHAMADO ELYSIES VIEIRA, BAIRRO DE CARAGUATÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DE MATRIPORÁ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

INICIA NA DIVISA DA PROPRIEDADE DE SHELGE MYAMOTO, MEDINDO 237,50 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO, COM OS LOTES 26 E 25 DA QUADRA "C", RUA " ", LOTES 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38 E 39 DA QUADRA "F"; DO LADO ESQUERDO COM LOTES 59, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47 E 46 DA QUADRA "E"; TENDO SEU FINAL NO BALÃO DE RETORNO - CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE 42", ENCRUSTRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO DA RUA "LZ".

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA.

MATRIPORÁ, 21 DE ABRIL DE 2007.


ENG.º OSÓRIO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 1001901270/3

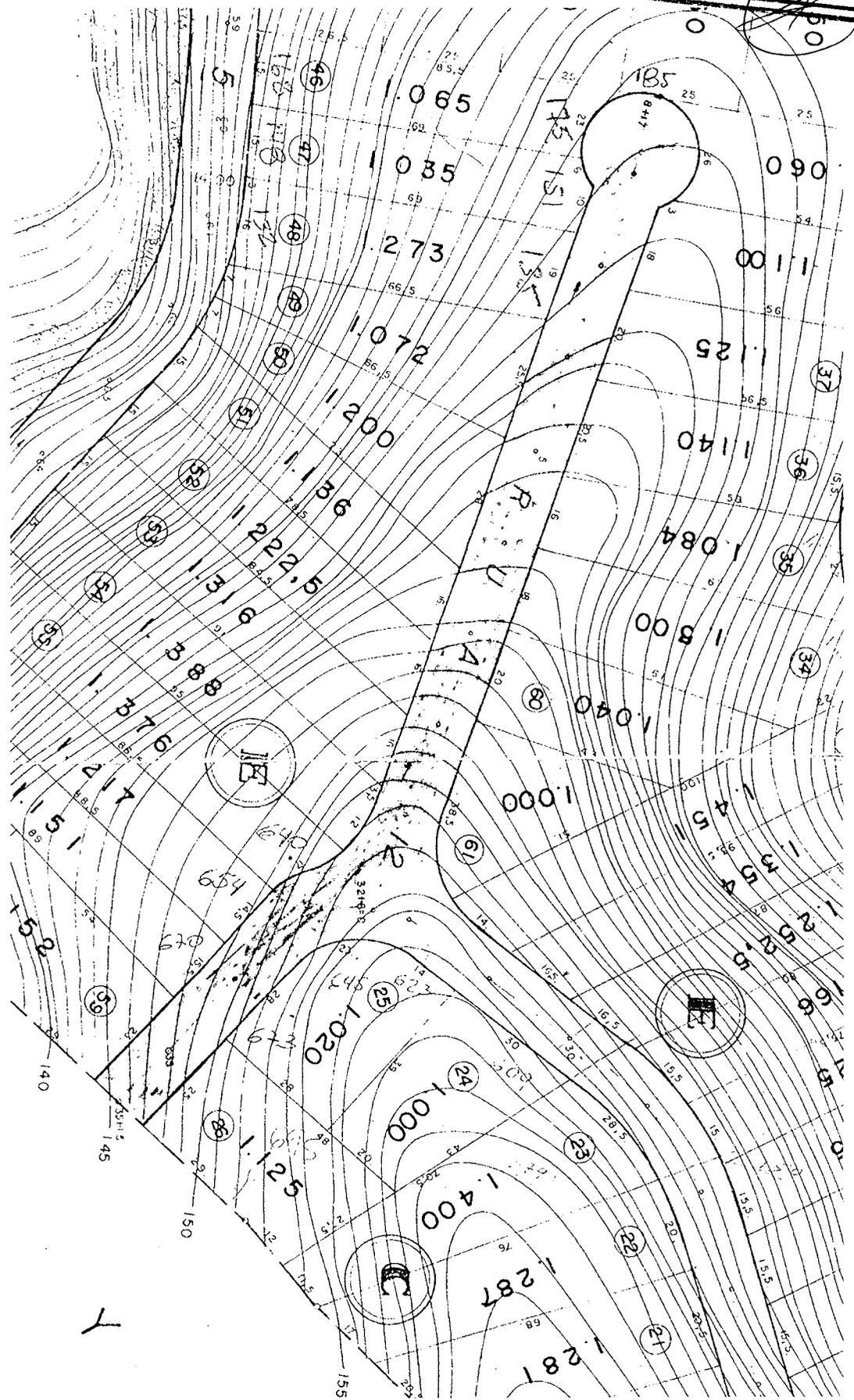


Figura 01:- Parte da planta do loteamento
Fonte:- Cadastro Imobiliário

DATA	25/09/07	FLS.	29
PROCESSO Nº	571/07		
RESP.	_____		

MEMORIAL DESCRITIVO"

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "13" E RUA "9", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHAMPS ELYSEES VILLAGE, BAIRRO DO CARACUAÍTA, MUNICÍPIO E COMARCA DE MATRIPORÃ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÃO:

NESTA NA DIVISA DO LOTEAMENTO PARQUE FRIBURGO 2ª SECCÃO, MEDINDO 233,50 METROS DE EXTENSÃO, POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES: DO SEU LADO DIREITO, COM OS LOTES 07, 08, 05, 04, 03, 02 E 01 DA QUADRA "B"; DO LADO ESQUERDO COM O LOTE 01 DA QUADRA "B", RUA "8", LOTES 06, 07, 08, 09 E 10 DA QUADRA "A"; TENDO SEU FINAL NO SISTEMA DE DRENAGEM DO LOTEAMENTO RECANTO VILA VELHA, ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO DA RUA "13" E RUA "9".

OBJ.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DA RUA

MATRIPORÃ, 31 DE AGOSTO DE 2007.



ENG.º GEORGE ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 5067901270/D

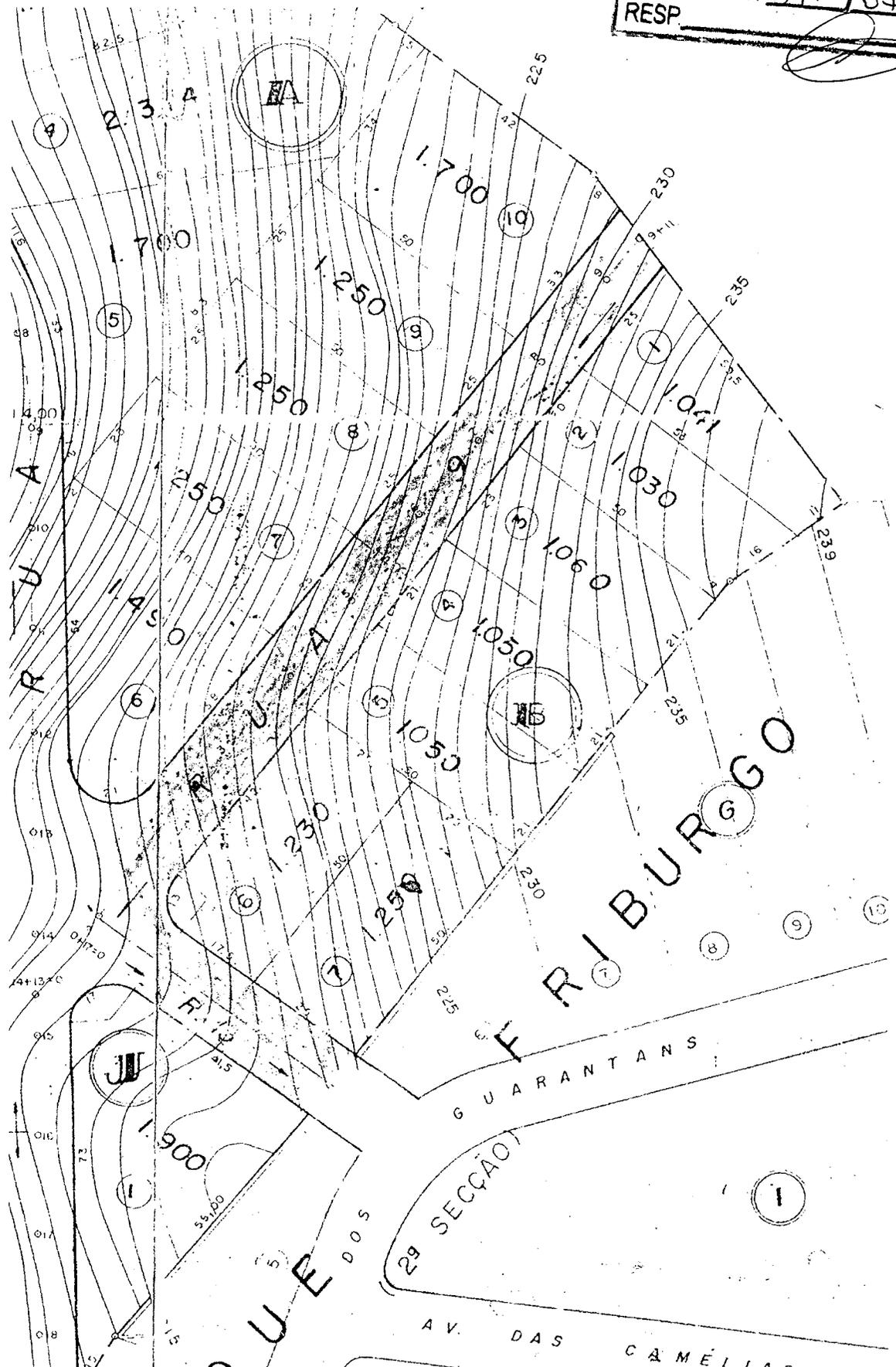


Figura 01 - Parte da planta do loteamento
Fonte - Cadastro Imobiliário

DATA 25/09/07	FLS. 31
PROCESSO Nº 571/07	
RESP.	

ASSOCIAÇÃO CHAMPS ELYSEES VILLAGE

São Paulo, 12 de junho de 2007.

Ofício nº02/2007

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

Associação de Proprietários do Champs Elysees Village , inscrita no CNPJ sob o número 05.098.160/0001-39, sito na Avenida dos Guaratans nº 530- Bairro Roseira, Município de Mairiporã, visando atender aos interesses da comunidade, vem, pela presente, solicitar a Vossa Excelência, providências no sentido de oficializar o nome das ruas do Loteamento.

No aguardo da manifestação de Vossa Senhoria para solução da questão levantada, renovamos a nossa mais elevada estima e distinta consideração.

Nestes Termos
Pede Deferimento

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS CHAMPS ELYSEES VILLAGE
Vainer Ragusa - Presidente

**À
Prefeitura Municipal de Mairiporã
Alameda Tibiriçá, nº 374 - Mairiporã
Excelentíssimo Prefeito Dr. Antonio Shigueyuki Alacyda**

DATA 5/09/07	FLS. 32
PROCESSO Nº 571/07	RESP. _____

ASSOCIAÇÃO CHAMPS ELYSEES VILLAGE

São Paulo, 12 de junho de 2007.

Ofício nº02/2007

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

Associação de Proprietários do Champs Elysees Village , inscrita no CNPJ sob o número 05.098.160/0001-39, sito na Avenida dos Guaratans nº 530- Bairro Roseira, Município de Mairiporã, visando atender aos interesses da comunidade, vem, pela presente, solicitar a Vossa Excelência, providências no sentido de oficializar o nome das ruas do Loteamento.

No aguardo da manifestação de Vossa Senhoria para solução da questão levantada, renovamos a nossa mais elevada estima e distinta consideração.

Nestes Termos
Pede Deferimento

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS CHAMPS ELYSEES VILLAGE
Vainer Ragusa - Presidente

**À
Prefeitura Municipal de Mairiporã
Alameda Tibiriçá, nº 374 - Mairiporã
Excelentíssimo Prefeito Dr. Antonio Shigueyuki Aiacyda**



Câmara Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

DATA	26/09/07	FLS.	34
PROCESSO Nº	531/07		
RESP.			

Mairiporã, 26 de setembro de 2007

À
Comissão de:
Justiça, Legislação e Redação

Senhor Presidente da Comissão:

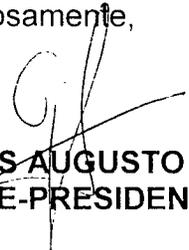
REF: **Projetos de Leis nºs 305, 306, 307 e 308/07 .**

Encaminho os Projetos em referência, para análise, exame e parecer.

Salientamos que os prazos regimentais previstos nos §§ 2º e 3º do artigo 86 do RI, são de **três** dias úteis para Vossa Excelência, nomear o Relator, tendo este o prazo de **oito** dias para exarar o parecer.

Ao prazo final de **quinze** dias contados desta data Vossa Excelência, deverá devolver o projeto à Presidência da Câmara com ou sem parecer (*caput* do artigo 87 do Regimento Interno).

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO FORTI
VICE-PRESIDENTE

Recebido
Em 26/09/07
J. S. Silva



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	11/10/07	FLS.	35
PROCESSO Nº	571		
RESP			

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 306/07, que Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Loteamento *Champps Elysees Village*, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a inclusa matéria em tela que denomina várias ruas localizadas no Loteamento *Champps Elysees Village*, neste Município.

II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la.

Não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma encontra-se perfeita.

Assim sendo este Relator opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria em tela.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 01 de outubro de 2007

Eduardo Pereira dos Santos
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

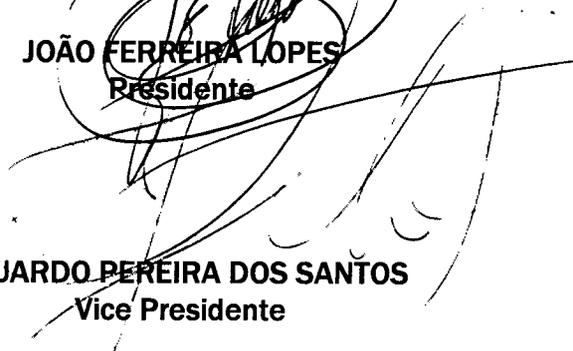
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DATA	01/10/07	FLS	36
PROCESSO Nº	571/07		
RESP.			

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 01 de outubro de 2007, considerando a posição do Nobre Relator, e da maioria de seus membros opinaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 306/07. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Augusto Forti, Eduardo Pereira dos Santos e João Ferreira Lopes

Sala Francisco Brilha, 01 de outubro de 2007


JOÃO FERREIRA LOPES
Presidente


EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Vice Presidente


CARLOS AUGUSTO FORTI
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	05/10/07	FLS	37
PROCESSO Nº	571/07		
RESP			

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 306/07**, que Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Loteamento *Champs Elysees Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a denominação das vias públicas acima mencionadas.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário encontra-se em condições de receber parecer favorável.

Não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice à aprovação da matéria em tela.

Assim sendo, este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura e pela sua aprovação total.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 05 de outubro de 2007


VALDECIR ODORICO BUENO
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA	09/10/07	FLS	32
PROCESSO Nº	571/07		
RESP			

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 05 de outubro de 2007, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade ao Projeto de Lei nº 306/07 e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Edson Bueno de Oliveira e Valdecir Odorico Bueno. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 05 de outubro de 2007.....

VALDECIR ODORICO BUENO
PRESIDENTE

EDSON BUENO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 08/10/07	FLS. 39
PROCESSO Nº 571/07	
RESP	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº **306/07**, que Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento *Champs Elysees Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a matéria em tela que visa a denominação de várias Ruas localizadas no Loteamento *Champs Elysees Village*.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo a denominação das vias públicas por solicitação feita pelo Presidente da Associação de Proprietários do referido Loteamento, atendendo os interesses daquela comunidade.

Ante todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

Sala Francisco Brilha, 08 de outubro de 2007


Osvaldo Loureiro Filho
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

CE/10/07 FLS 40
PROCESSO Nº 571/07
RESP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 08 de outubro de 2007, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 306/07**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Osvaldo Loureiro Filho e Marco Antonio Ribeiro Santos. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 08 de outubro de 2007. .-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente

OSVALDO LOUREIRO FILHO
Vice Presidente

DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA 09/10/07 FLS 41
 PROCESSO Nº 571/07
 RESP. _____

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 319
 Item 20 () do Expediente
 (X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária —
 Processo nº 571/07

Objeto da Votação

Resultado da Votação

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- Projeto de Lei Complementar
- Projeto de Lei Ordinária
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Substitutivo
- Emenda
- Subemenda
- Redação Final
- Veto
- Parecer Prévio
- Requerimento
- Moção
- Outro _____

- Rejeitado
- Aprovado em Discussão Única
- Aprovado com Emendas
- Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- Aprovado em Regime de _____
- Aprovado na forma do Substitutivo
- Não alcançou "quorum" para aprovação
- Rejeitado o Veto
- Mantido o Veto
- Outro _____

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Carlos Augusto Forti	DEM	X	
	Dayvid José Ribeiro Alves	PSDC	X	
	Edson Bueno de Oliveira	PSDB	X	
	Eduardo Pereira dos Santos		X	
	Glauco Tadeu de Souza Costa	PR	—	
	João Ferreira Lopes	PPS	X	
	Julio Ruiz	PMDB	X	
	Márcio Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Osvaldo Loureiro Filho		X	
	Valdecir Odorico Bueno	PTB	X	
TOTAL			09	

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 09 de 07 de

[Handwritten Signature]
 1º ou 2º Secretário

[Handwritten Signature]
 Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

DATA 10/10/07 FLS. 42
PROCESSO Nº 571/07
RESP. _____

Mairiporã, 10 de outubro de 2007

Ofício nº 765/07
Senhor Prefeito:

Tem o presente a finalidade de comunicar a V.Exa., que esta Casa, em Reunião Ordinária, ontem realizada, **APROVOU** o **PROJETO DE LEI Nº 306/07**, que "Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município"; de autoria do Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos.

Outrossim, para que V.Exa. possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmito-lhe, em anexo, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Ao ensejo, reitero os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal de
Mairiporã - SP.
/DLPPS



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DETA	C/IC/07	FLS.43
PROCESSO Nº 571/07		
RESP.		

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 306 DE 2007

“Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município.”

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã, A P R O V O U:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Porto Feliz** a atual Rua Um, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Sete, medindo 664,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10, Sistema de Recreio, lotes 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “D”; do lado esquerdo com Sistema de Recreio, lotes 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07 e 06 da quadra “E”, Rua Dois, lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04 e 18 da quadra “F”, tendo seu final na divisa da propriedade do Senhor José de Moraes, encerrando assim a descrição da Rua Um.

Art. 2º Fica denominada de **Rua Tiradentes** a atual Rua Dois, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Um, medindo 150,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 17, 16, 15 e 14 da quadra “F”; do lado esquerdo os lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “E”, tendo seu final na Rua Três, encerrando assim a descrição da Rua Dois.

Art. 3º Fica denominada de **Rua Porto Seguro** a atual Rua Três, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na divisa de José de Moraes, medindo 785,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, a área de edificação pública, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16 e parte do 15 da quadra “G”, Rua Quatro, Sistema de Recreio, lotes 66, 65, 64 e área do edifício público da quadra “E”; do lado esquerdo os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra “F”, Rua Dois, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, Sistema de Recreio, lotes 16, 17, 18, 19 e 24 da quadra “E”, tendo seu final no Balão de Retorno, encerrando assim a descrição da Rua Três.

Art. 4º Fica denominada **Rua Congonhas do Campo** a atual Rua Quatro, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	10/10/97	FLS.	94
PROCESSO Nº	571/07		
RESP.	[assinatura]		

Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Três, medindo 648,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do seu lado direito, com parte do lote 15, Sistema de Recreio, lotes 14 e 13 da quadra “G”, parte da Rua Cinco, Sistema de Recreio, Rua Dez. lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, Rua Onze, lotes 23 e 24 da quadra “H”; do lado esquerdo com Sistema de Recreio, lotes 67, 68 e 69, área de edifício público, lotes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 da quadra “E”, tendo seu final na bifurcação da Rua Cinco e Rua Seis, encerrando assim a descrição da Rua Quatro e parte da Rua Cinco.

Art. 5º Fica denominada de **Rua Barbacena** a atual Rua Seis, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Dez, medindo 620,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, o Sistema de Recreio: do lado esquerdo os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 da quadra “H”, Rua Cinco, lotes 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 da quadra “E”, tendo seu final na divisa da propriedade do Senhor Shige Myamoto, encerrando assim a descrição da Rua Seis e parte da Rua Cinco.

Art. 6º Fica denominada de **Rua Olinda** a atual Rua Sete, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Oito, medindo 640,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 25, 24, 23, 22 e 21 da quadra “D”, Rua Um, Sistema de Recreio, lotes 20, 21, 22, 23 e 24, área de edificações públicas, lotes 63, 62, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da quadra “E”; do lado esquerdo a Rua Oito, lote 01, Sistema de Recreio, lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 e parte do lote 25 da quadra “C”, tendo seu final na Rua Doze, encerrando assim a descrição da Rua Sete.

Art. 7º Fica denominada de **Rua Icapará** a atual Rua Oito, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na divisa do lote 04 da quadra “G” do Loteamento Parque Friburgo 2ª Secção, medindo 384,40 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, o lote 01 da quadra “J”, confluências da Rua Treze e Rua Nove, lotes 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “A”; do lado esquerdo os lotes 27, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03 e 02, Sistema de Recreio, lote 01 da quadra “C” e Rua Sete, tendo seu final na propriedade dos sucessores de Artur Lourenço, encerrando assim a descrição da Rua Oito.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DATA	10/10/07	FLS.	45
PROCESSO Nº	571/07		
RESP			

Art. 8º Fica denominada de **Rua Alcântara** a atual Rua Dez, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Cinco, medindo 547,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, o Sistema de Recreio; do lado esquerdo os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra “H”, Rua Seis, Sistema de Recreio, lotes 04, 03, 02 e 01 da quadra “I”, tendo seu final na divisa da propriedade do Senhor José de Moraes, encerrando assim a descrição da Rua Dez.

Art. 9º Fica denominada de **Rua Nascente** a atual Rua Onze, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Cinco, medindo 130,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra “H”; do lado esquerdo os lotes 23, 22, 21, 20, 19, 18 e 17 da quadra “H”, tendo seu final no Balão de Retorno, encerrando assim a descrição da Rua Onze.

Art. 10. Fica denominada de **Rua Ilhéus** a atual Rua Doze, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na divisa de propriedade de Shige Myamoto, medindo 237,50 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 26 e 25 da quadra “C”, Rua Sete, lotes 61, 60, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da quadra “E”; do lado esquerdo os lotes 59, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47 e 46 da quadra “E”, tendo seu final no Balão de Retorno e confrontando com parte do lote 42, encerrando assim a descrição da Rua Doze.

Art. 11. Fica denominada de **Rua Sete Lagos** a atual Rua Treze, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na divisa do Loteamento Parque Friburgo 2ª Secção, medindo 233,50 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “B”; do lado esquerdo o lote 01 da quadra “J”, Rua Oito, lotes 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra “A”, tendo seu final no Sistema de Recreio do Loteamento Recanto Vila Velha, encerrando assim a descrição da Rua Treze e Rua Nove.

Art. 12. As Plantas de Situação e os Memoriais Descritivos ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.



Câmara Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

DATA	10/10/07	FLS	46
PROCESSO Nº	571		
RESP			

Mairiporã, 10 de outubro de 2007

Ofício nº 765/07
Senhor Prefeito:

Tem o presente a finalidade de comunicar a V.Exa., que esta Casa, em Reunião Ordinária, ontem realizada, **APROVOU** o **PROJETO DE LEI Nº 306/07**, que "Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município"; de autoria do Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos.

Outrossim, para que V.Exa. possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmito-lhe, em anexo, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Ao ensejo, reitero os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal de
Mairiporã - SP.
/DLPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.712, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

48

DATA	22/10/07	ES	X
PROCESSO Nº	531/07		
RESP	531		

Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Loteamento Champs Elysses Village, Bairro do Caraguatá, neste Município.

(Projeto de Lei nº 306/07 – de autoria do nobre Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ,

Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Porto Feliz** a atual Rua Um, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Sete, medindo 664,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10, Sistema de Recreio, lotes 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “D”; do lado esquerdo com Sistema de Recreio, lotes 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07 e 06 da quadra “E”, Rua Dois, lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04 e 18 da quadra “F”, tendo seu final na divisa da propriedade do Senhor José de Moraes, encerrando assim a descrição da Rua Um.

Art. 2º Fica denominada de **Rua Tiradentes** a atual Rua Dois, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Um, medindo 150,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 17, 16, 15 e 14 da quadra “F”; do lado esquerdo os lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “E”, tendo seu final na Rua Três, encerrando assim a descrição da Rua Dois.

Art. 3º Fica denominada de **Rua Porto Seguro** a atual Rua Três, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na divisa de José de Moraes, medindo 785,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, a área de edificação pública, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16 e parte do 15 da quadra “G”, Rua Quatro, Sistema de Recreio, lotes 66, 65, 64 e área do edifício público da quadra “E”; do lado esquerdo os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra “F”, Rua Dois, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, Sistema de Recreio, lotes 16, 17, 18, 19 e 24 da quadra “E”, tendo seu final no Balão de Retorno, encerrando assim a descrição da Rua Três.

Art. 4º Fica denominada **Rua Congonhas do Campo** a atual Rua Quatro, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Três, medindo 648,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do seu lado direito, com parte do lote 15, Sistema de Recreio, lotes 14 e 13 da quadra “G”, parte da Rua Cinco, Sistema de Recreio, Rua Dez, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, Rua Onze, lotes 23 e 24 da quadra “H”; do lado esquerdo com Sistema de Recreio, lotes 67, 68 e 69, área de edifício público, lotes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 da quadra “E”, tendo seu final na bifurcação da Rua Cinco e Rua Seis, encerrando assim a descrição da Rua Quatro e parte da Rua Cinco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

DATA 22/10/07
PROCESSO Nº 88107
RESP 571

LEI Nº 2.712, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Art. 5º Fica denominada de **Rua Barbacena** a atual Rua Seis, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Dez, medindo 620,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, o Sistema de Recreio; do lado esquerdo os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 da quadra “H”, Rua Cinco, lotes 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 da quadra “E”, tendo seu final na divisa da propriedade do Senhor Shige Myamoto, encerrando assim a descrição da Rua Seis e parte da Rua Cinco.

Art. 6º Fica denominada de **Rua Olinda** a atual Rua Sete, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Oito, medindo 640,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 25, 24, 23, 22 e 21 da quadra “D”, Rua Um, Sistema de Recreio, lotes 20, 21, 22, 23 e 24, área de edificações públicas, lotes 63, 62, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da quadra “E”; do lado esquerdo a Rua Oito, lote 01, Sistema de Recreio, lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 e parte do lote 25 da quadra “C”, tendo seu final na Rua Doze, encerrando assim a descrição da Rua Sete.

Art. 7º Fica denominada de **Rua Icapará** a atual Rua Oito, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na divisa do lote 04 da quadra “G” do Loteamento Parque Friburgo 2ª Secção, medindo 384,40 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, o lote 01 da quadra “J”, confluências da Rua Treze e Rua Nove, lotes 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “A”; do lado esquerdo os lotes 27, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03 e 02, Sistema de Recreio, lote 01 da quadra “C” e Rua Sete, tendo seu final na propriedade dos sucessores de Artur Lourenço, encerrando assim a descrição da Rua Oito.

Art. 8º Fica denominada de **Rua Alcântara** a atual Rua Dez, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Cinco, medindo 547,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, o Sistema de Recreio; do lado esquerdo os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra “H”, Rua Seis, Sistema de Recreio, lotes 04, 03, 02 e 01 da quadra “I”, tendo seu final na divisa da propriedade do Senhor José de Moraes, encerrando assim a descrição da Rua Dez.

Art. 9º Fica denominada de **Rua Nascente** a atual Rua Onze, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia na Rua Cinco, medindo 130,00 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra “H”; do lado esquerdo os lotes 23, 22, 21, 20, 19, 18 e 17 da quadra “H”, tendo seu final no Balão de Retorno, encerrando assim a descrição da Rua Onze.

Art. 10. Fica denominada de **Rua Ilhéus** a atual Rua Doze, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.712, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

50

DATA	22/10/07	FLS	A
PROCESSO Nº	5731/07		
RESP	571		

I - inicia na divisa de propriedade de Shige Myamoto, medindo 237,50 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 26 e 25 da quadra "C", Rua Sete, lotes 61, 60, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da quadra "E"; do lado esquerdo os lotes 59, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47 e 46 da quadra "E", tendo seu final no Balão de Retorno e confrontando com parte do lote 42, encerrando assim a descrição da Rua Doze.

Art. 11. Fica denominada de **Rua Sete Lagos** a atual Rua Treze, localizada no Loteamento *Champs Elysses Village*, Bairro do Caraguatá, neste Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

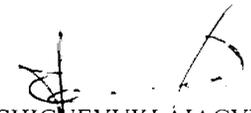
I - inicia na divisa do Loteamento Parque Friburgo 2ª Secção, medindo 233,50 metros de extensão por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, os lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "B"; do lado esquerdo o lote 01 da quadra "J", Rua Oito, lotes 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra "A", tendo seu final no Sistema de Recreio do Loteamento Recanto Vila Velha, encerrando assim a descrição da Rua Três e Rua Nove.

Art. 12. As Plantas de Situação e os Memoriais Descritivos ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 17 de outubro de 2007.


ANTONIO SHIGÜEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


PEDRO AMERÓSIO NETTO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 17 de outubro de 2007.


ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa Substituta